



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 23 de junho de 2022, 04 de julho de 2022, 25 de julho de 2022, 03 de agosto de 2022 e em 16 de agosto de 2022, que foi proferida decisão no âmbito da Recuperação Judicial do Sr. Milton Cella e da Sra. Roseli Cella (“Vendedores”) declarando que os imóveis descritos nas matrículas 9.203, 9.204, 9.205 e 9.533 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro – MT, localizadas no município de Nova Maringá – Mato Grosso, não integram mais o patrimônio dos Vendedores e, portanto, tais bens não estão abrangidos pelo plano de recuperação judicial dos mesmos. Adicionalmente, a decisão judicial reitera que a posse foi reintegrada para o Fundo, conforme divulgado no Fato Relevante de 03 de agosto de 2022.

A Administradora e a Gestora frisam que continuam trabalhando intensamente para defender os direitos do Fundo e manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora